



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.491/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de setembro de 2025.

**Referente: Indicação nº 939/2025
11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 939/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando Nº 622/2025 - SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3311/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:52:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 02 de setembro de 2025.

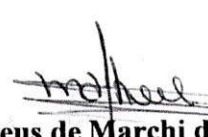
Memorando nº 622/2025 - SMSPM

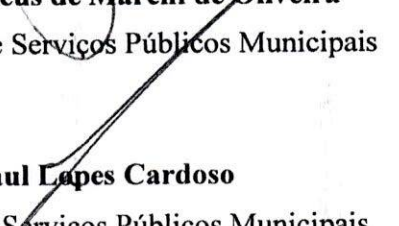
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Indicação nº 939/2025
Vereador Reinaldo Santos

Em atenção ao memorando 2.509/2025, com a indicação supracitada, informamos que será colocado na programação e em breve instalaremos a referida placa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais



Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 939 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
2569/2025

DATA / HORA
04/08/2025 14:52:27

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da verificação e correção da placa de identificação da Rua José Torquato Moreira, localizada no bairro Paraíso – Polvilho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da população local, que tem enfrentado dificuldades recorrentes com a correta identificação da via pública. A situação decorre da mudança oficial de nomenclatura da antiga **Rua Cosmópolis**, que passou a denominar-se **Rua José Torquato Moreira**, conforme legislação municipal vigente.

Contudo, ainda persistem registros e sinalizações divergentes, tanto em documentos cartorários quanto em plataformas de geolocalização, placas indicativas e bases de dados de serviços públicos, o que tem gerado sérios transtornos, como:

- Atrasos e extravios na entrega de correspondências e encomendas
- Dificuldades de localização por aplicativos de transporte e navegação
- Prejuízos no atendimento emergencial e na prestação de serviços públicos
- Erros em cadastros imobiliários e comerciais, impactando moradores e comerciantes da região.

Solicito, portanto, que a Prefeitura verifique a legislação vigente, regularize a sinalização física da rua e atualize os cadastros internos da municipalidade, garantindo que todos os órgãos públicos e plataformas conectadas utilizem a denominação oficial correta.

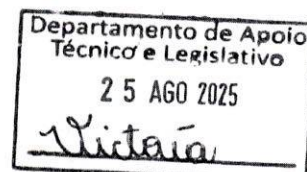
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de julho de 2.025.

**REINALDO SANTOS
VEREADOR**

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



15h30

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Indo no expediente da sessão Ordinária
data em 13/ agosto /2025
Assinatura: Edmilson Leme Mendes

EDMILSON LEME MENDES
PRESIDENTE